



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruburetama considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1109.01/2020 - SDSTE, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterada pelo art 1º da Medida Provisória nº 961 de 06 de Maio de 2020, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA.

O valor Global para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 36.024,15 (TRINTA E SEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS) da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI.

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Uruburetama – Ce, 17 de setembro de 2020.

Luana Maria Bastos Advincula

Presidente da Comissão Permanente de Licitação